



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

INFORMAÇÃO AOS LICITANTES II


PREGÃO Nº 001/2016 – OEI/IBRAM

O Pregoeiro da OEI, em atendimento atendo ao disposto no subitem 2.1 do Edital do Pregão em epígrafe, torna público o questionamento de licitante acompanhado da respectiva resposta, conforme abaixo:

Questionamento: “Levando em consideração que o frete para alguns estados supera o prazo de 10 e 05 dias, esses prazos de 10 e 05 dias já estão contando com o frete ou é o prazo apenas para a execução do material mais o frete para cada estado? “

Resposta: Conforme item 6 do Termo de Referência – Cronograma de Execução Físico-Financeiro, trata-se de duas ações por parte da contratada: a impressão e o despacho. A impressão será de até 10 (dez) dias da aprovação da boneca; enquanto a postagem será de até 05 (cinco) dias após a impressão. Conforme minuta do contrato, Anexo “E” do Edital, em sua Cláusula Quarta, que reza “*O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados dos prazos previstos no Item 6 do Termo de Referência, Anexo “A”, do Pregão nº 001/2016 - OEI/IBRAM, após entrega do objeto, bem como dos documentos comprovando as postagens dos exemplares previstos no Anexo do Termo de Referência, acima citado, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável indicado pelo Ibram.* Assim, a entrega dos exemplares no IBRAM, em Brasília, com a respectiva nota fiscal e os documentos que comprovem as postagens dos demais exemplares nos estados e instituições no exterior – recibo ECT, conhecimento de carga, etc. – são documentos hábeis para que o licitante comprove a execução do objeto acordado, e não a entrega dos exemplares no destino final.

Brasília, DF. 09 de março de 2016.


Luiz José da Silva
Pregoeiro da OEI